



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de
Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 1.014/2017

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
CASAMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
INTERNOS** do Município de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.401/2017,
resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de
licença em virtude de **casamento** à servidora municipal abaixo
mencionada, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II
e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
DÉBORA PEIXOTO DA SILVA	SEME	18/12/2017	43657/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2017.



Ramom Rigoni Gobetti
RAMOM RIGONI GOBETTI

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

Publicado no Diário Oficial

Nº 5497

de _____